

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO – 300 LITROS – 10 MICRAS conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN
01	SACOS PARA LIXO RESISTENTE DE 10 MICRAS; COR: PRETO; CAPACIDADE: 300 LITROS; TAMANHO APROXIMADO (AXLXP): 10X130X0.08CM; ROLO COM DIMENSÕES APROXIMADA (AXLXP): 7X34X77CM; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA DO INMETRO, ROLOS COM 100 UNIDADES CADA.	10	ROLO

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1– A contratação se justifica em razão da necessidade de utilização durante realização de eventos das quais necessita deste material mais reforçado para suportar o grande fluxo de pessoas que utilizam as instalações para utilização.

2 - DO MÉTODO DE CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição do objeto será por meio de Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021.

3– DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 – O material deverá ser entregue em remessa única na Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no horário especificado no item 3.4.

3.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

3.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste Termo.

3.4 - Horário de recebimento de 2ª A 6ª Feira, das 08:30 AS 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas na Avenida Olivo Gomes, 100 – Santana – SJC - SP

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deve ainda:

4.1 – Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou a pessoas que venha a causar e/ou sejam causados por seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE, incluindo todas as despesas diretas e indiretas para o desempenho do objeto deste Termo.

REF.: TR 05/GOS/2025

4.2 – Apresentar o preço do objeto abrangendo todas as despesas, entre as quais se destacam: impostos, taxas e demais encargos de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4.6 – Utilizar de forma privativa e confidencial os documentos fornecidos pela CONTRATANTE para a execução do contrato.

4.7 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto.

4.8 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

4.9 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.2 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo e a forma entre as partes;

5.3. – Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

5.4 – Aplicar as penalidades previstas na legislação vigente em caso de inadimplemento das obrigações constantes neste Termo de Referência, observado o contraditório e a ampla defesa.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 – Para fins de habilitação da empresa deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, obrigatoriamente, as documentações legais conforme forem exigidas.

7 - GARANTIA

Em relação à aquisição do objeto deste Termo, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).